



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 416, de 16 de julho de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1040, de 30 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALDENOR ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 709992, coordenador de transportes, como procurador do IFRR Câmpus Amajari no DETRAN/RR, para recebimento dos documentos dos veículos institucionais do Câmpus Amajari, conforme dados abaixo:

VEÍCULO	PLACA	CHASSI
Renault/Master MBUS L3H2	NUH-2339	93YMEN4MEEJ865390
MMC/L200 TRITON GLS D	NAX-3564	93XSNKB8TFCE90645
MMC/L200 TRITON GLS D	NAX-3584	93XSNKB8TFCE90627
MMC/L200 TRITON GLS D	NAZ-4038	93XSNKB8TFCE98525
MMC/L200 TRITON GLS D	NAZ-4048	93XSNKB8TFCE98554
I/Ford Ranger XL13P	HJW-6149	8AFER13P79J214350
I/Ford Ranger XL13P	HJW-6151	8AFER13P79J214344
IMP/GM D20 CUSTOM S	NAJ-3638	8AG244NASSA109531
AGRALE/8700	NAS-3628	9BYC76A2ADC000133
Marco Polo/Volare W8 ESC	NAQ-6293	93PB11N32DC045867
Agrale/Comil PIA O	NAW-7966	9BYC22Y1S9C004784
NISSAN FRONTIER S4X4	NAP-3096	94DVC1D40EJ631379

Art. 2º Esta portaria terá um prazo de validade de **15 (quinze) dias** a contar desta data.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 16 de julho de 2015.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO

Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício